



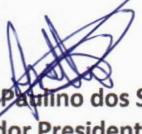
**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**  
**“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**Ata da 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Palminópolis Estado de Goiás, em 05-12-2023 (cinco de dezembro de dois mil e vinte e três),** no salão principal desta Egrégia Casa de leis, sito a rua Dep. Antônio Q. B. nº 30, Centro, Palminópolis-GO, CEP 75.990-000, as 19h:10m (dezenove hora e dez minutos), havendo Quórum Legal, o Presidente Anizio Paulino dos Santos Netto, invoca a proteção de Deus e declara aberta a sessão solicitando ao vereador Luciano para que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada onde é realizada em Matheus Capítulo 4, versículo 13 a 16. **Chamada Oficial: Presentes:** Anizio Paulino dos Santos Netto, Argemiro Santos da Cruz, Cleber Reges dos Santos, Fernando Alves da Cunha Filho, Graziane Vitorino Santana, Heudillan Cássio Franco Vieira, Leumar Eterno Torres, Luciano Bomtempo Gonçalves e Sirley Martins Alves do Prado. Em continuidade, é feita a leitura da ata da sessão ordinária anterior, aprovada sem ressalvas seguindo para as devidas assinaturas. **Expediente do Dia Requerimento Dia:** Leitura dos pareceres números 68-CCJ e 68-CFO sobre o **Projeto de Lei nº 063/CMP/2023**, “Regulamenta a Concessão de Funções Gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palminópolis-GO, em conformidade com a Lei 029/PMP/1990 e dá outras.” Leitura dos pareceres números 69-CCJ e 69-CFO sobre o **Projeto de Lei nº 064/PMP/2023**, autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais e dá outras providências.” **Requerimento Verbal** de autoria da Vereadora Sirley, solicitando análise de viabilidade para que o poder público contrate mais um Odontólogo para atender a demanda dando celeridade nos atendimentos. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 063/CMP/2023**, “Regulamenta a Concessão de Funções Gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palminópolis-GO, em conformidade com a Lei 029/PMP/1990 e dá outras,” aprovado em primeiro turno por unanimidade com o resultado de 8 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 064/PMP/2023**, autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais e dá outras providências,” aprovado em primeiro turno por unanimidade com o resultado de 8 (oito) votos. **Parlamento Livre:** sem manifestos e não havendo mais nada a se declarar neste documento complementar, o presidente declara encerrada a sessão. Reforça-se que o conteúdo audiovisual desta sessão ordinária, ficará gravada disponível na íntegra em formato digital na secretaria administrativa desta Casa de Leis



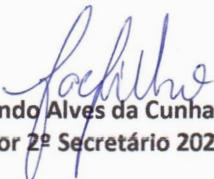
**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

bem como em link contido no Youtube e no Portal da Transparência. Palminópolis-GO, 05-12-2023 (cinco de dezembro de dois mil e vinte e três). Páginas (81 e 82).

  
Anizio Patrino dos Santos Netto  
Vereador Presidente 2023-2024

  
Cleber Reges dos Santos  
Vereador Vice-Presidente 2023-2024

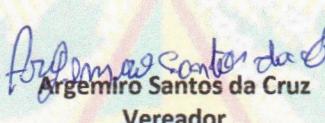
  
Graziene Vitorino Santana  
Vereador 1º Secretário 2023-2024

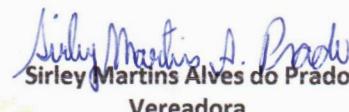
  
Fernando Alves da Cunha Filho  
Vereador 2º Secretário 2023-2024

  
Luciano Bontempo Gonçalves  
Vereador

  
Leumar Eterno Torres  
Vereador

  
Heudillan Cassio Franco Vieira  
Vereador

  
Argemiro Santos da Cruz  
Vereador

  
Sirley Martins Alves do Prado  
Vereadora